

Re: ESCLARECIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2024-SES/GO

Comissao Interna dos Contratos e Gestao em Servicos de Saude

seg 30/09/2024 12:48

Itens Enviados

Para:licitacao@bhcl.org.br <licitacao@bhcl.org.br>;

Prezados,

Acuso o recebimento.

Atenciosamente,

 **COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - SES/GO**

Por favor, leve em consideração o meio ambiente antes de imprimir este e-mail.

Please consider the environment before printing this email.

Por favor tenga en cuenta el medio ambiente antes de imprimir este correo electrónico.(e-mail).

Si prega di considerare l'ambiente prima di stampare questa e-mail.

De: licitacao@bhcl.org.br <licitacao@bhcl.org.br>

Enviado: segunda-feira, 30 de setembro de 2024 09:14:21

Para: Comissao Interna dos Contratos e Gestao em Servicos de Saude

Assunto: ESCLARECIMENTOS CHAMAMENTO PÚBLICO N. 03/2024-SES/GO

Bom dia prezados,

Segue nosso pedido de esclarecimento a cerca do edital CHAMAMENTO PÚBLICO No 03/2024-SES/GO, objeto: seleção de entidade para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em regime de 24 horas/dia, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HESMLB, localizado na Rua 3 S/N Vila Popular, São Luís de Montes Belos - Goiás, CEP.: 76000-000 , bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e seus anexos, parte integrante do presente Edital.

HOSPITAL ESTADUAL SÃO LUÍS DE MONTE BELOS – MONTES BELOS/GO

QUESTIONAMENTO 1

No item 20.2.2.1 do edital, é mencionado que o hospital deverá adotar o Prontuário Único do Usuário. Dessa forma, questionamos se a unidade já utiliza algum *software* para prontuário eletrônico. Em caso afirmativo, solicitamos a gentileza de informar qual o *software* atualmente está em uso.

QUESTIONAMENTO 2

Conforme o item 20.2.2.2 do edital, a organização social vencedora será responsável pela gestão totalmente digital dos serviços de emissão de laudos de exames de diagnóstico por imagem. Na hipótese de existência de equipamentos locados, solicita-se a apresentação de uma relação detalhada, contendo a descrição dos equipamentos, o período de vigência dos respectivos contratos de locação, bem como a identificação das empresas locadoras.

QUESTIONAMENTO 3

No item 29.2.1.2 do edital, estabelece-se que o Hospital deverá estruturar uma Agência Transfusional (AT). Diante disso, questiona-se se os equipamentos necessários para a estruturação serão disponibilizados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) ou se será destinado algum valor para investimento com esse objetivo.

QUESTIONAMENTO 4

A organização social, respeitando o quadro mínimo de profissionais exigidos no chamamento público, possui a prerrogativa de incluir, a seu critério, outros profissionais que julgar necessários para assegurar o bom funcionamento da unidade, garantindo a eficiência e a qualidade no atendimento ao público. Essa inclusão deve sempre observar o princípio da economicidade, de modo a não comprometer os recursos públicos e contribuir para a otimização dos serviços prestados.

QUESTIONAMENTO 5

Atualmente, o ente estadual realiza a cessão de servidores para atuação na Unidade? Nesse sentido, solicitamos, gentilmente, a confirmação acerca da existência de servidores cedidos. Em caso afirmativo, requeremos também o envio da relação dos cargos correspondentes.

QUESTIONAMENTO 6

Solicita-se, por gentileza, o envio da planta arquitetônica da unidade, a fim de subsidiar o adequado dimensionamento das instalações e organização dos recursos, conforme necessário para a análise técnica.

Desde já, agradecemos a atenção.



**Beneficência Hospitalar
Cesário Lange**

B.H.C.L

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESARIO LANGE

SETOR DE LICITAÇÕES

Telefone para contato (16) 9 9788-7710

E-mail: licitacao@bhcl.org.br